

Ofício nº 0111/2023/GAB/SMGCR

Quatro Barras, 19 de abril de 2023.

A Sua Excelência Senhor  
**ANTÔNIO CEZAR CREPLIVE**  
Presidente da Câmara Municipal  
Quatro Barras/PR

Câmara Municipal de Quatro Barras  
Comprovante de Protocolo  
Processo nº 39112023  
Data 20/04/23

  
Assinatura

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Quatro Barras encaminha cópia do Requerimento nº 04/2023 por meio do qual são solicitadas informações acerca do contrato relativo a pavimentação da Rua Vicente Vidolin e a garantia da obra.

Tão logo recebido o requerimento em questão foi autuado processo à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras para instrução, a qual informa, que a pavimentação da Rua referida advém do Contrato nº 20/2019, vinculado a Concorrência nº 01/2019, tendo como prestador de serviços a empresa Fausto Terraplanagem e Pavimentação e Serviços Eireli.

Quanto a alegação trazida junto ao Requerimento, a SMPUO informa que, tecnicamente, deverá efetuar levantamento relativo à degradação do pavimento adotando as seguintes medidas:

- 1) Solicitar a empresa executora os ensaios de qualidade e quantidade usados no referido pavimento, a fim de confrontá-los com os requisitados em projeto.

- 2) Elaborar um estudo técnico de degradação da Obra, tendo em vista a constatação do causador da degradação, seja erro de execução, seja pelo uso irregular da via.
- 3) Levantadas as responsabilidades, se por inoperância na execução será acionada a empresa para obtenção da garantia do serviço.
- 4) Em paralelo estando a execução em desacordo com o projeto, levantaremos as responsabilidades quanto ao fiscalizador do contrato bem como aos recebedores da obra.

Considerando assim as informações prestadas e a instrução ora anexada, solicitamos a cientificação do Vereador Requerente e dos Vereadores integrantes desta Casa de Leis.

Permanecemos à disposição de Vossas Excelências e na oportunidade, reiteramos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**PAULO CESAR DE LIMA JUNIOR**

Secretário Municipal de Governo e Captação de Recursos

**Memorando Nº 124/2023**

**De:** Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

**Para:** Secretaria Municipal de Governo e Captação de Recursos

**Quatro Barras, 18 de abril de 2023.**

**Assunto:** Resposta Requerimento 004/23.

Tendo em vista Requerimento da Câmara Municipal 04/2023, que versa sobre a garantia da obra de pavimentação asfáltica na rua Vicente Vidolin, bairro Palmitalzinho, informamos o que segue:

A Pavimentação da Rua referida advém do contrato 20/2019, vinculado a concorrência 01/2019, tendo como prestador de serviços a empresa Fausto Terraplanagem e Pavimentação e serviços Eireli.

O termo de recebimento da obra foi emitido em 20/08/2020, atestando a execução da Obra dentro dos padrões técnicos licitados, embora estranhamente no corpo do atestado esteja descrito que a obra foi terminada em 20/08/2010.

Cabe-nos, tecnicamente, levantar o alegado no Requerimento quanto a degradação do pavimento e para tanto tomaremos as seguintes medidas:

- 1) Solicitar a empresa executora os ensaios de qualidade e quantidade usados no referido pavimento, a fim de confrontá-los com os requisitados em projeto.
- 2) Elaborar um estudo técnico de degradação da Obra, tendo em vista a constatação do causador da degradação, seja erro de execução, seja pelo uso irregular da via
- 3) Levantadas as responsabilidades, se por inoperância na execução. Acionaremos a empresa para obtenção da garantia do serviço.
- 4) Em paralelo estando a execução em desacordo com o projeto, levantaremos as responsabilidades quanto ao fiscalizador do contrato bem como aos recebedores da obra.

Sendo o que tínhamos, colocamo-nos a disposição com votos de grande estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**Frederico Bernardi**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras